Estado do Rio Grande do Sul
PODER LEGISLATIVO
Câmara Municipal de Uruguaiana

CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

REUNIÃO
CONTROLE DE FREQUÊNCIA

Dia 17/08/2020-Horário: 09h

Vereadores(as)	Assinatura
Ver. MANO GÁS - Presidente	
Ver. ELTON DA ROCHA - Vice-presidente	
Ver. JOSEFINA SOARES	
Ver. VILSON BRITES – CABRITO	
Ver. CARMELO MADEIRA	

CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANAPODER LEGISLA
Palácio Borges de Medeiros

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

ATA
ORDINÁRIA

Aos dezessete dias do mês de agosto de dois mil e vinte, às nove horas, reuniram-se na Sala das Comissões a Comissão de Constituição Justiça e Redação em Reunião Ordinária os seguintes membros: Ver. Mano Gás, Ver, Vilson Brites - Cabrito, Ver. Josefina Soares, Ver. Elton da Rocha e o Ver. Carmelo Madeira, designados conforme Resolução de constituem as Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Uruguaiana. Na hora estabelecida foi aberta a reunião pelo Presidente Ver. Mano Gás, na ocasião foi votado o parecer feito pelo Ver. Carmelo Madeira referente ao **PL 50/2020** "Reconhece a prática da atividade física e do exercício físico como essenciais para a população de Uruguaiana em estabelecimentos prestadores de serviços destinados a essa finalidade em tempos de crises ocasionadas por moléstias contagiosas ou catástrofes naturais" aonde resultou Parecer Favorável e **PL 37/2020** - "Dispõe sobre normas relativas à livre iniciativa e ao livre exercício de atividade econômica e disposições sobre a atuação do Município como agente normativo e regulador e dá outras providências", sendo entregue o parecer feito pelo Ver. Mano Gás aonde foi votado e aprovado parecer favorável. Não havendo mais nada a tratar, para constar, eu Makley Ramos lavrei a presente ata, SALA DAS COMISSÕES, dezessete de agosto de dois mil e vinte (17/08/2020).x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.